



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011751/2024-02

PORTARIA Nº. 1.933/2024
DE 12 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para compor a Comissão de coordenação e fiscalização do III Processo Seletivo para Estagiários de Pós-Graduação em Direito, referente ao Edital nº 02/2024-ESMP/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, **Anna Carla Andrade da Silva, Antônio Diego Cardoso Viana, Conceição Fontes Félix Costa, Evelinne Louise Araújo dos Santos, Gleise Christine Nunes de Freitas, Jaqueline Baptista de Almeida, João Ricardo Andrade Cortes, Juliany Cristina dos Santos, Leonardo Fraga Cardoso Junior, Luã Silva Santos Vasconcelos, Oleânia Menezes Souza, Randerson Ferreira Barbosa Santos, Rayana Schuster Leite e Renata Moreira Sandes**, para, sob a presidência do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, compor a Comissão de coordenação e fiscalização do III Processo Seletivo para Estagiários de Pós-Graduação em Direito, referente ao Edital nº 02/2024-ESMP/SE.

Art. 2º. As provas serão aplicadas na sede do Ministério Público de Sergipe, no dia 21 de julho de 2024, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes da comissão estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

Parágrafo único. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 19 de julho de 2024, às 11:00 (onze) horas, na sala 1 da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 3º. Conceder, a cada servidor da comissão, 2 (dois) dias de folgas.

Parágrafo único. As folgas deverão ser requeridas, com a anuência do Superior Imediato, ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011751/2024-02

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 15/07/2024 10:27:21, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011751/2024-02**.